



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 595/16 de 04 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito na íntegra, a Portaria nº 429/16 de 28 de junho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política ao Sr. **Aderaldo Lemes da Silva**, a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de outubro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 199

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

596/16 de 04 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos a Sra. **Evanice Garcia da Silva**, matrícula 1617, a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de outubro de 2016.

MÁRCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Fls. Nº 03
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Portaria N.º

599/16 de 06 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito na íntegra a Portaria nº 463/16 de 01 de julho de 2016, que concede Licença para Atividade Política a Sra. **Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini**, a partir de 03/10/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos seis (06) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

600/16 de 07 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 220/13 de 11 de abril de 2013, que concedeu Afastamento Temporário de seu cargo efetivo por incompatibilidade de horários com o cargo de vereador, concedida ao Sr. **Arthur Barbosa de Souza Filho**, a partir de 07/10//2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

601/16 de 07 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** nos termos que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, c.c. Art. 9 com a Lei Complementar nº 036/97 de 05 de junho de 1997, a servidora **Anny Kaller F. da Silva Liberato**, matr 1375, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Escola de Educação Infantil e Fundamental – Escola Municipal Indaiá do Sul, Anexo I da Lei Complementar nº 068/2002 de 23 de dezembro de 2002, Lei nº 104/2007 de 12 de setembro de 2007 e 134/2012 de 11 de abril de 2012; e **atribuir** mais uma carga horária de vinte e duas (22) horas aulas, pelo exercício dessa função, em conformidade com o Art. 63 incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 128/2010 de 24 de junho de 2010, a partir da presente data.

Art. 2º - Tornar sem efeito na íntegra a Portaria nº 408/16 de 27 de junho de 2016.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 602/16 de 07 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante das férias ao Sr. **Marcos Pereira dos Santos**, Agente de Fiscalização, matrícula 220, pelo prazo de dez (10) dias, correspondente aos períodos aquisitivos de três (03) de janeiro de 2013 a dois (02) de janeiro de 2015, com início em sete (07) de outubro de 2016 e término em dezessete (17) de outubro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 603/16 de 13 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 098/2016 da Sra. **Juliana Patricia Machado** por sessenta dias, conforme 1º Termo Aditivo nº 098/2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

604/16 de 13 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, um cargo de provimento efetivo de Motorista III, matrícula 1192, em virtude do falecimento do Sr. **Carlos Candido de Aquino**, ocorrido em 08/10/2016, conforme Certidão de óbito expedida pelo 2º Serviço Notarial e de Registro Civil das Pessoas Naturais – Cassilândia/MS, em 13 de outubro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 605/16 de 14 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o restante das férias a Sra. **Silvania Ribeiro de Assis**, Escriturária III, matrícula 288, pelo prazo de cinco (05) dias, correspondente ao período aquisitivo de onze (11) de janeiro de 2013 a dez (10) de janeiro de 2014, com início em quatorze (14) de outubro de 2016 e término em dezoito (18) de outubro de 2016.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 606/16 de 14 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar cláusulas aos Contratos Temporários por Prazo Determinado, conforme 1º Termo Aditivo, no período de 29/09/2016 a 13/10/2016.

Matricula	Nome servidor (a)	Total de horas/aulas	Contrato nº
2157	Ester Paula Nolasco	34	055/2016
1988	Kleidilene A. Marques da Silva	23	062/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 608/16 de 14 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar cláusulas ao Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme 1º Termo Aditivo, no período de 03/10/2016 a 02/11/2016.

Matricula	Nome servidor (a)	Total de horas/aulas	Contrato nº
2097	Ilza Aparecida Alves Rufino	99	076/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatorze (14) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 597/16 de 05 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias restantes pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matricula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Ademir Antônio Cruvinel	690	02/01/2015	01/01/2016	13/10/2016	22/10/2016
Lázaro Aparecido de Freitas	338	04/10/2013	03/10/2014	13/10/2016	01/11/2016
Pascoal Vieira Camacho	1025	03/04/2014	02/04/2015	13/10/2016	26/10/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de outubro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 598/16 de 05 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
André Luiz Gimenez	1453	09/07/2014	08/07/2015	19/10/2016	17/11/2016
Areodantes Marcos de Lima	1216	16/01/2015	15/01/2016	13/10/2016	11/11/2016
Conceição Barbosa Rodrigues	1862	10/06/2013	09/06/2014	13/10/2016	11/11/2016
Guilherme Cândido de Souza	1800	15/03/2014	14/03/2015	17/10/2016	15/11/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 609/16 de 17 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
José Garcia da Costa	2021	11/06/2014	10/06/2015	20/10/2016	18/11/2016
Judith Maria C. Sobrinho	2134	01/07/2015	30/06/2016	18/10/2016	01/11/2016
Valdevino Ferreira Ramos	929	01/03/2015	29/02/2016	17/10/2016	15/11/2016

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 610/16 de 17 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **André Luiz Gimenez**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1453, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em quatro (04) de outubro de 2016 e término em dezoito (18) de outubro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 611/16 de 17 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Laureano Aparecido Dias**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 535, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em sete (07) de outubro de 2016 e término em vinte e um (21) de outubro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de outubro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 612/16 de 17 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Mara Nilza da Silva Adriano**, Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 247, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de oito (08) dias, com início em três (03) de outubro de 2016 e término em dez (10) de outubro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezessete (17) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 613/16 de 17 de outubro de 2016.

Marcelino Pelarin, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Waldirene Aparecida Maia**, Recepcionista, matrícula 1313, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em quatorze (14) de outubro de 2016 e término em vinte e oito (28) de outubro de 2016, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/10/2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de outubro de 2016.


MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 200

Fls. Nº 11



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

607/2016, de 14 de outubro de 2016.

"Dá nova redação aos incisos IV e V do Art. 1º da Portaria Nº 233/2016, de 04 de abril de 2016, e da outras providencias".

MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.028/2016, de 02 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso IV do Art. 1º da Portaria Nº 233/2016, de 04 de abril de 2016 e o inciso V do Art. 1º da Portaria Nº 233/2016, de 04 de abril de 2016, retificado através da Portaria Nº 254/16, de 18 de abril de 2016, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º - ...

IV – Representante dos Servidores Técnico-administrativos das Escolas Básica Pública:

- a – Alessandra Barbosa Machado – Titular;
- b – Felina Barbosa Dias – Suplente;

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a – Vanda Simão dos Santos – Titular;
- b – Edilene Bispo Luciana Calheiros de Moraes – Suplente;
- c – Auciene Fátima Barbosa de Oliveira – Titular;
- d – Lucimeire Mendes Vieira – Suplente";

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos catorze (14) dias do mês de outubro de 2016.

MARCELINO PELARIN
Prefeito Municipal

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

ERRATA – PUBLICA-SE NOVAMENTE O CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – POR TER SIDO PUBLICADO INCORRETAMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – DIOCASSI – EDIÇÃO Nº 639, DATADO DE 14 DE OUTUBRO DE 2016, PÁGINA 1.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato, representado pelo Coordenador Municipal do Plano Diretor Participativo – PDP do Município, Sr. **JOSÉ FERNANDO DA SILVA**, Arquiteto Urbanista do Município, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público e convidar a população em geral e os diversos segmentos sociais, para participarem da audiência pública, **onde será apresentada a Minuta de Projeto de Lei Complementar referente ao PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO**, que ocorrerá na data, local e horário abaixo descrito.

E, para que ninguém alegue ignorância, divulgue-se, publique-se e afixe-se no local de costume.

Dia: 21 de outubro de 2016 às 8 horas.

Local: Câmara Municipal de Cassilândia-MS.

End: Rua Amin José, s/nº, Centro.

JOSÉ FERNANDO DA SILVA
Coordenador Municipal do Plano
Diretor Participativo – PDP



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

ERRATA – PUBLICA-SE NOVAMENTE O CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – POR TER SIDO PUBLICADO INCORRETAMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – DIOCASSI – EDIÇÃO Nº 639, DATADO DE 14 DE OUTUBRO DE 2016, PÁGINA 2.

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato, representado pelo Coordenador Municipal do Plano Diretor Participativo – PDP do Município, Sr. **JOSÉ FERNANDO DA SILVA**, Arquiteto Urbanista do Município, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO:**

Que será realizada “Audiência Pública”, para participação popular de vários seguimentos da sociedade e comunidade em geral, **quando será apresentada a Minuta de Projeto de Lei Complementar referente ao PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO**, que acontecerá no **dia 21 de outubro de 2016, às 8 horas, no Plenário da Câmara Municipal.**

Publique-se no Diário Oficial do Município e afixe-se nos locais de costume.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês do outubro de 2016.

JOSÉ FERNANDO DA SILVA
Coordenador Municipal do Plano
Diretor Participativo – PDP



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
 Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
 Exercício de 2016
 Período: Setembro
 Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	816.776,46	ORÇAMENTÁRIAS	329.398,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	114.771,82	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	329.398,95
RECEITA PATRIMONIAL	402.967,30	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	318.813,50
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	293.448,82	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.585,45
Rec de Capital Intra-Orçam - Alienação de Bens	2.694,00		
Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	2.884,52		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	759.957,78	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	793.943,99
CAIXA - CONSIGNADO	13.696,06	CAIXA - CONSIGNADO	13.696,06
CASSEMS	11.718,23	CASSEMS	11.718,23
COFINS A RECOLHER	46,40	COFINS A RECOLHER	41,62
CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	329.398,95	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	378.658,55
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	378.658,55	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	373.745,47
CSLL A RECOLHER	15,47	CSLL A RECOLHER	13,87
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	10.970,74	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	10.970,74
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	3.259,03	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	3.277,07
I. S. S.	108,60	I.N.S.S.	665,50
I.N.S.S.	810,70	PIS A RECOLHER	9,02
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	10.117,14	SINTED	1.045,97
PIS A RECOLHER	10,05	SISEC	101,89
SINTED	1.045,97		
SISEC	101,89		
SALDOS ANTERIORES	32.126.354,33	SALDOS ATUAIS	32.579.745,63
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	31.728.953,52	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	32.167.568,05
BANCO C/ MOVIMENTO	397.400,81	BANCO C/ MOVIMENTO	412.177,58
TOTAL	33.703.088,57	TOTAL	33.703.088,57

CASSILÂNDIA, 30/09/2016

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
 PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
 DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
 CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia - MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Setembro
Página 1

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES		5.486.000,00	517.739,12	5.158.497,88	356.562,19	684.064,21
1.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.646.000,00	114.771,82	1.091.644,71	0,00	554.355,29
1.2.1.0.00.00.00.00 Contribuições Sociais		1.646.000,00	114.771,82	1.091.644,71	0,00	554.355,29
1.2.1.0.29.00.00.00 Contrib. Previd. do Regime Próprio		1.646.000,00	114.771,82	1.091.644,71	0,00	554.355,29
1.2.1.0.29.01.00.00 Contrib Patronal de Servidor Ativo Civil		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.2.1.0.29.07.00.00 Contrib de Servidor Ativo Civil	00.01.0003	1.635.000,00	114.771,82	1.091.644,71	0,00	543.355,29
1.2.1.0.29.09.00.00 Contrib de Servidor Inativo Civil	00.01.0003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.2.1.0.29.13.00.00 Contrib Previd p/ Amortização do Déficit Atuarial	00.01.0003	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.0.0.00.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		3.732.000,00	402.967,30	4.066.853,27	356.562,19	21.708,92
1.3.1.0.00.00.00.00 Receitas Imobiliárias		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.00.00.00.00 Aluguéis	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.00.00.00 Receitas de Valores Mobiliários		3.730.000,00	402.967,30	4.066.853,27	356.562,19	19.708,92
1.3.2.8.00.00.00.00 Remuneração dos Investimentos do RPPS		3.730.000,00	402.967,30	4.066.853,27	356.562,19	19.708,92
1.3.2.8.10.00.00.00 Remuneração dos Investimentos em Renda Fixa	00.01.0003	3.510.000,00	399.255,24	3.866.562,19	356.562,19	0,00
1.3.2.8.20.00.00.00 Remuneração dos Investimentos em Renda Variável	00.01.0003	219.000,00	3.712,06	200.291,08	0,00	18.708,92
1.3.2.8.30.00.00.00 Remuneração dos Investimentos em Fundos Imobiliários	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.3.9.0.00.00.00.00 Outras Rec. Patrimoniais	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.0.0.00.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
1.9.1.0.00.00.00.00 Multas e Juros de Mora		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.00.00.00.00 Multas/Juros de Mora de Contribuições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.29.00.00.00 Multas e Juros de Mora das Contribuições p/ o RPPS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.2.29.01.00.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.1.2.29.02.00.00 Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.0.00.00.00.00 Indenizações e Restituições		106.000,00	0,00	0,00	0,00	106.000,00
1.9.2.1.00.00.00.00 Indenizações		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.1.99.00.00.00 Outras Indenizações		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.9.2.2.00.00.00.00 Restituições		105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
1.9.2.2.10.00.00.00 Compensações Financeiras entre o Reg Geral e RPPS		104.000,00	0,00	0,00	0,00	104.000,00
1.9.2.2.99.00.00.00 Outras Restituições		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.0.00.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.2.2.5.00.00.00.00 Alien. de Imóveis Urbanos		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.0.0.0.00.00.00.00 RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		3.861.000,00	293.458,82	2.597.032,95	23.636,86	1.287.603,91
7.2.0.0.00.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		3.850.000,00	293.458,82	2.563.396,09	0,00	1.286.603,91
7.2.1.0.00.00.00.00 Contribuições Sociais		3.850.000,00	293.458,82	2.563.396,09	0,00	1.286.603,91
7.2.1.0.29.00.00.00 Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		2.200.000,00	293.458,82	2.563.396,09	0,00	1.286.603,91
7.2.1.0.29.01.00.00 Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.		2.200.000,00	148.469,29	1.334.989,04	0,00	865.010,96
7.2.1.0.29.13.00.00.00 Contribuição Previdenc para Amortiz do Déficit Atu		1.550.000,00	135.907,02	1.149.821,50	0,00	400.178,50



Diário Oficial

Cassilândia - MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Setembro
Página 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISÃO
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
7.2.1.0.29.15.00.00.00	00.01.0003	100.000,00	9.082,51	78.585,55	0,00	21.414,45
7.3.0.0.00.00.00.00.00		10.000,00	0,00	11.096,60	1.096,60	0,00
7.3.1.0.00.00.00.00.00		10.000,00	0,00	11.096,60	1.096,60	0,00
7.3.1.1.00.00.00.00.00	00.01.0003	10.000,00	0,00	11.096,60	1.096,60	0,00
7.9.0.0.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	22.540,26	22.540,26	1.000,00
7.9.1.0.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.1.1.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.1.2.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.1.2.29.01.00.00.00	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
7.9.9.0.00.00.00.00.00		1.000,00	0,00	22.540,26	22.540,26	0,00
7.9.9.0.99.00.00.00.00		0,00	0,00	22.540,26	22.540,26	0,00
7.9.9.0.99.01.00.00.00	00.01.0003	0,00	0,00	22.540,26	22.540,26	0,00
8.0.0.0.00.00.00.00.00		52.000,00	5.576,52	48.267,70	19.021,30	22.753,60
8.2.0.0.00.00.00.00.00		47.000,00	2.694,00	24.246,40	0,00	22.753,60
8.2.2.0.00.00.00.00.00		47.000,00	2.694,00	24.246,40	0,00	22.753,60
8.2.2.9.00.00.00.00.00	00.01.0003	47.000,00	2.694,00	24.246,40	0,00	22.753,60
8.5.0.0.00.00.00.00.00		5.000,00	2.884,52	24.021,30	19.021,30	0,00
8.5.9.0.00.00.00.00.00	00.01.0003	5.000,00	2.884,52	24.021,30	19.021,30	0,00
9.1.0.0.00.00.00.00.00		-400.000,00	0,00	-114.555,23	0,00	-285.444,77
9.1.3.0.00.00.00.00.00		-400.000,00	0,00	-114.555,23	0,00	-285.444,77
9.1.3.2.0.00.00.00.00		-400.000,00	0,00	-114.555,23	0,00	-285.444,77
9.1.3.2.8.00.00.00.00		-400.000,00	0,00	-114.555,23	0,00	-285.444,77
9.1.3.2.8.10.00.00.00	00.01.0003	-300.000,00	0,00	-58.636,96	0,00	-241.363,04
9.1.3.2.8.20.00.00.00	00.01.0003	-100.000,00	0,00	-55.918,27	0,00	-44.081,73
Totais Gerais :		9.000.000,00	816.776,46	7.689.243,40	399.220,35	1.709.976,95

CASSILÂNDIA, 30/09/2016

JACQUES DOUGLAS DE SOUZA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia - MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2016
Período: Setembro
Página 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade: PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Anulados	Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçatos	Suplementares			No Período	Até o Período	
90.90.00.00.00.00.00	PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		9.000.000,00	625.578,17	625.578,17	9.000.000,00	329.398,95	3.244.444,68	5.755.555,32
90.90.00.00.00.00.00	PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		9.000.000,00	625.578,17	625.578,17	9.000.000,00	329.398,95	3.244.444,68	5.755.555,32
90.90.09.272.0045	Previdência do Regime Estatutário		9.000.000,00	625.578,17	625.578,17	9.000.000,00	329.398,95	3.244.444,68	5.755.555,32
90.90.09.272.0045	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PR		4.400.000,00	625.578,17	625.578,17	5.025.578,17	329.398,95	3.244.444,68	1.781.133,49
09.272.0045.2.063	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PREVISCA		500.000,00	285.578,17	0,00	785.578,17	16.468,70	273.066,71	462.511,46
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	9.413,56	99.330,15	41.669,85
3.1.90.05.00.00.00.00	Benefícios Previdenciários	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	7.939,56	86.263,70	33.706,30
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.474,00	13.036,45	6.963,55
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	00.01.0003	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais ao RPPS	00.01.0003	693.000,00	48.000,00	0,00	741.000,00	7.056,14	173.265,56	66.963,44
3.3.90.11.00.00.00.00	Outros Passagens	00.01.0003	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Materiais de Consumo	00.01.0003	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	352,48	4.850,18	10.149,82
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	00.01.0003	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.230,12	769,88
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0003	1.000,00	29.000,00	0,00	30.000,00	0,00	10.942,00	19.058,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00.01.0003	64.000,00	20.000,00	0,00	84.000,00	1.320,00	78.995,23	5.904,77
3.3.90.38.00.00.00.00	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0003	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	5.383,66	68.536,89	11.463,11
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	165.000,00	216.578,17	0,00	381.578,17	0,00	400,00	381.178,17
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0003	140.000,00	216.578,17	0,00	356.578,17	0,00	0,00	356.578,17
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	400,00	24.600,00
09.272.0045.2.064	Manutenção Sistema Segurados Previdência Própria - PREVISCA		3.900.000,00	360.000,00	0,00	4.260.000,00	312.929,25	2.971.377,97	1.288.622,03
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	3.620.000,00	0,00	0,00	3.620.000,00	309.399,94	2.562.818,62	1.057.381,38
3.1.90.01.00.00.00.00	Abonatórias e Retenções	00.01.0003	2.400.000,00	0,00	0,00	2.400.000,00	223.577,77	1.925.893,61	474.106,39
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões	00.01.0003	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	52.161,48	390.472,75	209.527,25
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	00.01.0003	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	33.660,69	246.262,26	363.747,74
3.1.90.06.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	00.01.0003	280.000,00	360.000,00	0,00	640.000,00	3.529,31	408.759,35	231.240,65
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003	25.000,00	360.000,00	0,00	385.000,00	1.625,05	10.606,80	14.393,20
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	00.01.0003	20.000,00	360.000,00	0,00	380.000,00	1.904,26	388.152,55	161.847,45
3.3.90.95.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0003	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
90.90.09.999.0099	Reserva de Contingência		4.600.000,00	0,00	625.578,17	3.974.421,83	0,00	0,00	3.974.421,83
09.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		4.600.000,00	0,00	625.578,17	3.974.421,83	0,00	0,00	3.974.421,83
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		4.600.000,00	0,00	625.578,17	3.974.421,83	0,00	0,00	3.974.421,83
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		4.600.000,00	0,00	625.578,17	3.974.421,83	0,00	0,00	3.974.421,83



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2016

Setembro

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA							
BANCOS CONTA APLICAÇÃO				31.728.953,52			32.167.568,05
1	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 I	1.658.811,35	21.517,62	0,00	1.680.328,97
2	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	5.638.804,92	240.233,20	374.083,36	5.504.954,76
3	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	189.495,37	1.047,57	0,00	190.542,94
4	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	3.209.623,61	168.929,86	0,00	3.378.553,47
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 000000	13.492.581,10	292.968,23	0,00	13.785.549,33
6	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	2.996.741,62	29.935,46	0,00	3.026.677,08
7	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	301.150,39	3.008,29	0,00	304.158,68
8	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	194.862,02	1.946,54	0,00	196.808,56
9	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	295.245,48	2.949,31	0,00	298.194,79
10	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	2.474.681,90	30.413,29	1.532,93	2.503.562,26
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	1.276.955,76	21.281,45	0,00	1.298.237,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO				397.400,81			412.177,58
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	77.881,86	37.293,97	22.725,97	92.449,86
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	753,80	331.916,15	331.283,76	1.386,19
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	317.768,46	3.644,16	3.657,29	317.753,33
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	996,69	100.000,00	100.410,49	586,20
Total da Entidade:				32.126.354,33	1.287.085,10	833.693,80	32.579.745,63
Totais:				32.126.354,33	1.287.085,10	833.693,80	32.579.745,63

CASSILÂNDIA, 30/09/2016

JAQUES DOUGLAS DE SOUZA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 997/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Contratação de empresa no ramo pertinente, para a prestação de serviços de mão de obra de construção de drenagem para acesso as margens do córrego do cedro com serviço estimado até 31/12/2016, Sendo vencedor a empresa: CONSTRUTORA SS EIRELI-ME, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Cassilândia-MS, 05 de Outubro 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 143/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CONSTRUTORA SS EIRELI-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação de serviços de mão de obra de construção de drenagem para acesso às margens do Córrego do Cedro, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos com serviço estimado até 31/12/2016.

Dotação:

30

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

30.101

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

04.122.0038.2.008

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRET. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

15.451.0028.1.012

PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Data: 13/10/2016

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1001/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Prestação dos serviços de máquina escavadeira hidráulica, com a mão de obra do operador e veículo de transporte, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de obras, viação e serviços públicos com prazo estimado até 31/12/2016, Sendo vencedor a empresa: JOSÉ SILVERIO GARCIA-EPP, com o valor global R\$ 78.000,00 (setenta oito mil reais)

Cassilândia-MS, 07 de Outubro 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 144/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: JOSÉ SILVERIO GARCIA-EPP.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a prestação dos serviços de 300 horas de máquina escavadeira hidráulica, Caterpillar, ano 2008, Modelo 321D nº serie nº CAT0321DCMDT00233, com a mão de obra do operador e veículo de transporte, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Municipais.

Dotação:

30

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

30.101

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

04.122.0038.2.008

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRET. MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

26.782.0026.1.009

CONSERVAÇÃO MANUT. ESTRADAS RURAIS PONTES E MATA-BURROS

3.3.90.39

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Global R\$ 78.000,00 (setenta oito mil reais)

Data: 13/10/2016

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 139/2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS E LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME.

ORDENADOR DE DESPESAS: MARCELINO PELARIN

AMPARO LEGAL: ART. 65º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 3.490,00(três mil quatrocentos e noventa reais)

ASSINA: MARCELINO PELARIN

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CREDENCIAMENTO nº 023/2011

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – BERETTA & JENSON LTDA-ME.

DOTAÇÃO: 50.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)

3.3.90.39-001

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39-002

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39-003

OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste credenciamento fica prorrogado até 31/12/2012, O valor será de até R\$ 24.026,67 (vinte quatro mil vinte seis reais e sessenta sete centavos), em três parcelas mensais.

Data – 04/10/2012

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CREENCIAMENTO nº 023/2011

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – BERETTA & JENSON LTDA-ME.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)

3.3.90.39-001 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39-002 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39-003 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste credenciamento fica prorrogado até 31/12/2013, O valor será de até R\$ 96.106,68 (noventa seis mil cento seis reais sessenta oito centavos), em parcelas mensais.

Data – 31 /12/2012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CREENCIAMENTO nº 023/2011

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – BERETTA & JENSON LTDA-ME.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)

3.3.90.39-001 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39-002 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39-003 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: O objeto deste Instrumento Contratual é aumento de 25% ao termo de credenciamento Nº 022/11, Mediante este TERMO ADITIVO, fica acrescido o valor de R\$ 24.026,67 (vinte quatro mil vinte seis reais e sessenta sete centavos) ao termo de credenciamento Nº 022/11.

Data – 06 /12/2013

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CREENCIAMENTO nº 023/2011

CONTRATANTE – Município de Cassilândia- Estado de Mato Grosso do sul.

CONTRATADO – BERETTA & JENSON LTDA-ME.

DOTAÇÃO: 50. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0006.2.065 MANUTENÇÃO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)

3.3.90.39-001 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39-002 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39-003 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, o prazo de vigência deste credenciamento fica prorrogado até 31/12/2014, O valor será de até R\$ 96.106,68 (noventa seis mil cento seis reais sessenta oito centavos), em parcelas mensais.

Data – 31 /12/2013

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1002/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Contratação de empresa no ramo pertinente, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em sucção de fossas e desentupimentos de redes e ramais de esgotos com hidro-jateamento de alta pressão com caminhão combinado (hidro-jateamento; sucção e pressão com água limpa) e com tanque de no mínimo 10.000 (dez mil) litros, a ser realizado nos prédios públicos do município de cassilândia-ms, inclusive os localizados no distrito de indaiá do sul, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de obras, Sendo vencedor a empresa: L.B LIMA EIRELI-ME, com o valor global R\$ 104.400,00 (cento quatro mil quatrocentos reais).

Cassilândia-MS, 07

de Outubro 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 145/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: L.B LIMA EIRELI-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é prestação de serviços em sucção de fossas e desentupimentos de redes e ramais de esgotos com hidro-jateamento de alta pressão com caminhão combinado (hidro-jateamento; sucção e pressão com água limpa) e com tanque de no mínimo 10.000 (dez mil) litros, a ser realizado nos prédios públicos do Município de



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, inclusive os localizados no Distrito de Indaiá do Sul.

Dotação:

30	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.102	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
17.512.0025.2.013	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO SANITÁRIO.
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor Global R\$ 104.400,00 (cento quatro mil quatrocentos reais).

Data: 13/10/2016



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 641

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Dr. Carlos Alexandre Lima de Souza

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Ailton Martins dos Santos

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Reginaldo Dias

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Cleiton da Silva Borges

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO: Braulino Francisco de Moraes

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL: Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º VICE-PRESIDENTE: Claudete Dosso

2º VICE-PRESIDENTE: José Martiniano de Moura

1º SECRETARIO: Arthur Barbosa de Souza

2º SECRETARIO: Waddy Moisés Neto

VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa